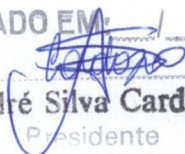




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Governador Edison Lobão, 11 de Dezembro do ano de 2018**

Decreto Legislativo Nº 15/2018

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
  
**André Silva Cardoso**  
Presidente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS,**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário votará em sessão, sendo aprovado será promulgado o presente Decreto Legislativo:

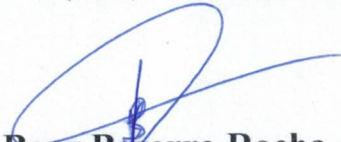
**Art. 1º** Art.1º - Concede **Título Honorário de Cidadã Lobanense**, a senhora **IOLANDA RODRIGUES DE ARAÚJO** cidadã do município.

**Parágrafo Único-** O presente Título concedido a referida cidadão, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,  
11 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos  
11 (onze) dias de Dezembro de 2018.

  
**Boaz Bezerra Rocha**  
Vereador